

Jacareí, 19 de abril de 2022.

**RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO CONVÊNIO
Nº. 1.025.00/2021, O PRESENTE CONVÊNIO TEM POR OBJETO O
REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DE
LEITOS DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA – UTI COVID-19 NOS
TERMOS DA PORTARIA Nº 431/2021.**

A Associação Casa Fonte da Vida, cadastrada no CNPJ nº 50.460.351/0001-53, por meio do Convênio nº. 1.025/00/2021, recebeu através da Secretaria Municipal de Saúde, o montante total de 1.267.560,78 (um milhão, duzentos e sessenta e sete mil, quinhentos e sessenta reais e setenta e oito centavos conforme produção apresentada. O valor foi destinado para Custeio de 4 leitos de UTI Adulto – COVID 19 habilitados através da Portaria 431 de 11/03/2020, exclusivos para atuação de forma coordenada no enfrentamento da Pandemia, 02 leitos clínicos para tratamento de COVID 19 e complementação de sessão de hemodialise com suspeição ou conformação de COVID – 19 conforme apresentação de faturamento e Plano de Trabalho.

Para a análise comparativa das metas propostas e resultados alcançados, primeiramente, cumpre-nos destacar as normativas, portarias e decretos de âmbito federal, estadual e municipal que estabeleceram medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19) e demais deliberações relacionadas à pandemia e que impactaram nos serviços prestados, exigindo a necessidade adequação e de reestruturação operacional, assistencial e administrativa para garantir a segurança do paciente e a reorganização do fluxo de demandas e atendimentos.

O Hospital São Francisco de Assis integra a rede municipal de atendimento à pacientes com síndrome respiratória e combate ao Covid-19.

O pagamento deverá ser realizado ao hospital por produção apresentada, a posteriori (pós-produção, aprovação,

processamento), respeitando o limite da capacidade instalada concomitante à respectiva transferência do Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde.

Em avaliação das metas conforme abaixo, a comissão de acompanhamento, após análise dos indicadores apresentados pela instituição mensalmente observou que houve o cumprimento das metas pactuadas, garantindo a qualidade na assistência prestada.

METAS A SEREM ATINGIDAS:

Meta 1 – Internação hospitalar a pacientes SUS, conforme fluxo de referências pactuadas no Plano de Contingência Municipal e grade de urgência e emergência da CROSS.

As internações serão caracterizadas conforme regras estabelecidas pela Tabela SIGTAP/SUS, abrangendo:

03.03.01.022-3 Tratamento de Infecção pelo Coronavírus – Covid-19, que compreende ações necessárias para o tratamento do paciente com diagnóstico clínico de COVID-19, sendo a notificação obrigatória, para fins epidemiológicos.

Meta 2 – Procedimento 08.02.01.029-6 Diária de UTI II Adulto – (SARG) Covid-19, que trata dos cuidados intensivos necessários ao paciente com diagnóstico clínico de COVID-19. Sendo também a notificação obrigatória, para fins epidemiológicos.

Considerando que trata de demanda espontânea e referenciada e que não há como precisar o volume de atendimento gerados pela pandemia. O hospital deverá disponibilizar ao município o total de 04 leitos de ITI II Adulto – COVID_19 habilitados e os leitos clínicos SUS exclusivos para o enfrentamento da doença, sendo a cota mensal estabelecida de 120 diárias de UTI Adulto Covid-19 e 2 leitos clínicos para o tratamento do Covid-19,

Comissão de Acompanhamento do Convênio firmado entre
Prefeitura Municipal de Jacareí e Hospital São Francisco de Assis

totalizando uma média mensal de 7 internações, lembrando que este total é referencial, o pagamento será mensal e está atrelada a produção, respeitando a capacidade instalada.

Outras Ações

Considerando a Portaria nº 827 / GM / MS, de 15 de abril de 2.020, que incluiu o procedimento 03.05.01.022-0 para complementação de valor de sessão de hemodiálise em pacientes com suspeição ou confirmação de Covid-19, sendo disponibilizado pelo Ministério da Saúde um recurso único e exclusivo para custear tais ações.

Para o fluxo de atendimento de paciente em terapia renal substitutiva com suspeita ou confirmação de infecção pelo SARS-CoV-2 é adotado o seguinte protocolo:

Inicialmente, o paciente será avaliado em sala própria, isolado dos demais pacientes, por funcionário devidamente paramentado, para coleta de dados vitais. Em caso de sinais ou sintomas de alerta, o paciente será imediatamente remetido à retaguarda de urgência (Pronto-socorro ou UTI), ou ao serviço de origem. Em caso de instabilidade hemodinâmica e respiratória, paciente submeter-se-á a terapia renal substitutiva na própria sala de isolamento, acompanhado de funcionário devidamente paramentado durante o tempo da sessão, mantendo-se em isolamento respiratório e de contato enquanto estiver nas dependências da unidade.

Como outras ações relacionadas ao enfrentamento da pandemia de Coronavírus na unidade de nefrologia do HSFA elencamos:

- campanha de educação dos pacientes e acompanhantes sobre distanciamento social, uso de máscaras e comunicação precoce de sinais e sintomas;
- remodelamento espacial das cadeiras em sala de espera, de modo a evitar aglomerações;
- alteração dos horários de alimentação dos pacientes, de modo a evitar a retirada da máscara ao máximo durante sua estadia na unidade;

- pacientes ambulatoriais tiveram suas consultas agendadas em horário específico, sendo atendidos de acordo com esse horário, evitando prolongarem-se no interior do hospital;
- isolamento dos pacientes com suspeita ou diagnóstico de infecção pelo SARS-CoV-2 durante sessão de diálise;
- redução do número de acompanhantes presentes na unidade;
- fornecimento de máscaras PFF2 aos funcionários, e EPI adequado aos expostos os pacientes em isolamento;
- otimização do uso de áreas comuns pelos funcionários, de modo a evitar aglomerações.

Considerando as quantidades apresentadas entre os meses de julho/2020 a janeiro/2021, teremos uma média mensal de 13 sessões que necessitam de complementações para hemodiálise, lembrando que este total é apenas um referencial, o pagamento será mensal está atrelado a produção respeitando o limite financeiro disponibilizado pelo Ministério da Saúde.

Fica estabelecido o registro do procedimento mediante análise do médico auditor e seu faturamento e pagamento se dará até o limite disponibilizado pelo Ministério da Saúde e/ou até o encerramento da vigência do procedimento pelo M.S., que poderá ser a qualquer tempo.

EXECUÇÃO FINANCEIRA:

Prestação de Contas de agosto a dezembro / 2021

Descrição	ago/21		set/21		out/21		nov/21		dez/21	
	Qtd. Faturado	Valor Total Faturado (AIH)								
03.03.01.022-3 - Tratamento de Infecção pelo Coronavírus - COVID 19	5	R\$ 26.793,50	3	R\$ 11.370,56	3	R\$ 9.221,48	0	R\$ -	1	R\$ 1.508,00
Total	5	R\$ 26.793,50	3	R\$ 11.370,56	3	R\$ 9.221,48	0	R\$ -	1	R\$ 1.508,00

Descrição de cobrança de Diárias	Quantidade	Valor Total Faturado								
08.02.01.029-6 - Diária de UTI II Covid-19	51	R\$ 81.600,00	24	R\$ 38.400,00	41	R\$ 65.600,00	0	R\$ -	0	R\$ -
Total	51	R\$ 81.600,00	24	R\$ 38.400,00	41	R\$ 65.600,00	0	R\$ -	0	R\$ -

Total Geral AIH	R\$ 108.393,50	R\$ 49.770,56	R\$ 74.821,48	R\$ -	R\$ 1.508,00
-----------------	----------------	---------------	---------------	-------	--------------

Descrição	Quantidade	Valor Total Faturado								
03.05.01.022-0 Complementação de valor de sessão de hemodiálise em paciente com suspensão ou confirmação de COVID 19	1	R\$ 71,21	0	R\$ -	0	R\$ -	4	R\$ 284,84	4	R\$ 284,84
Total	1	R\$ 71,21	0	R\$ -	0	R\$ -	4	R\$ 284,84	4	R\$ 284,84

Comissão de Acompanhamento

Hospital
São Francisco
de Assis

Prestação de Contas de janeiro e fevereiro / 2022

Descrição	jan/22		fev/22	
	Qtde. Faturado	Valor Total Faturado (AIH)	Qtde. Faturado	Valor Total Faturado (AIH)
03.03.01.022-3 - Tratamento de Infecção pelo Coronavírus - COVID 19	4	R\$ 6.372,71	9	R\$ 17.807,41
Total	4	R\$ 6.372,71	9	R\$ 17.807,41

Descrição de cobrança de Diárias	Quantidade	Valor Total Faturado	Quantidade	Valor Total Faturado
08.02.01.029-6 - Diaria de UTI II Covid-19	3	R\$ 4.800,00	48	R\$ 76.800,00
Total	3	R\$ 4.800,00	48	R\$ 76.800,00

Total Geral AIH	R\$ 11.172,71	R\$ 94.607,41
-----------------	---------------	---------------

Descrição	Quantidade	Valor Total Faturado	Quantidade	Valor Total Faturado
03.05.01.022-0 Complementação de valor de sessão de hemodiálise em paciente com suspensão ou confirmação de COVID 19	0	R\$ -	0	R\$ -
Total	0	R\$ -	0	R\$ -

Comissão de Acompanhamento

Hospital
São Francisco
de Assis

CONCLUSÃO:

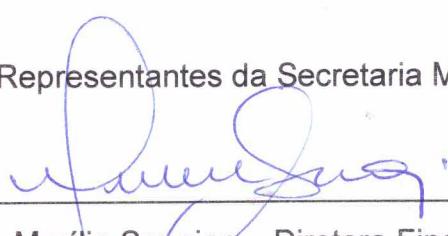
Baseado nos dados apresentados mensalmente e encaminhados pelo Hospital a Secretaria Municipal de Saúde no período de agosto / 2021 a fevereiro / 2022, e análise das metas pactuadas, concluímos que o Hospital cumpriu com o proposto de maneira adequada garantindo a qualidade na assistência prestada à população abrangida nos termos do compromisso assumido no plano de trabalho.

Comissão de Acompanhamento
Hospital
São Francisco
de Assis

Comissão de Acompanhamento do Convênio firmado entre
Prefeitura Municipal de Jacareí e Hospital São Francisco de Assis

Representantes da Comissão de Acompanhamento do Convênio.

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

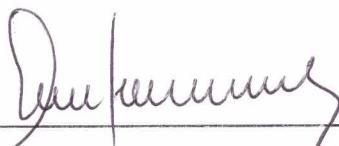


- ◆ Marília Sangion – Diretora Financeira



- ◆ Leila Rondel dos Passos – Supervisora da Unidade de Avaliação e Controle

Representantes do Hospital:



- ◆ Paula Aparecida de Jesus Miguel – Gerente de Controladoria



- ◆ Ana Paula dos Santos Pereira – Coordenadora Contrato SUS



Secretaria de Saúde
Município de Jacareí

RELATÓRIO FINANCEIRO DE CONVÊNIO – 2021-2022

LOCAL: Hospital São Francisco

ENTIDADE CONVENIADA: Associação Casa Fonte da Vida

PARA: Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Convênio nº 1.025.00/21

VIGÊNCIA: Agosto de 2021 a Fevereiro de 2022

OBJETO: Convênio para repasse de recurso financeiro para implantação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva – UTI Covi-19 nos termos da Portaria nº 431/2021

A Entidade apresentou as prestações de Contas para a Secretaria de Saúde de Jacareí, que foram conferidas pelo Financeiro, descrevendo todas as despesas e receitas, apresentando as notas fiscais e seus comprovantes de pagamentos, extratos bancários de conta corrente e de aplicações.

FINANCIERO

Os repasses foram efetuados conforme faturamento. Os pagamentos foram efetuados no período de Outubro a Dezembro de 2021 e de Janeiro a Março de 2022, à Associação Casa Fonte da Vida para gestão do Hospital São Francisco. As despesas foram comprovadas pelas notas fiscais e comprovantes de pagamento de todos os gastos efetuados, bem como o extrato mensal para acompanhamento de movimentação diária.

Segue, a seguir, o saldo mensal e o resumo do período:

RESUMO FINANCEIRO - HOSPITAL SÃO FRANCISCO 2021				
MÊS	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
REPASSE BRUTO	R\$ 108.393,50	R\$ 49.770,56	R\$ 74.821,48	
RECURSO PRÓPRIO HSFA	R\$ 808,87	R\$ 498,00	R\$ 169,00	
RENDIMENTOS	R\$ 132,43	R\$ 43,58	R\$ 190,75	
SALDO ANTERIOR	R\$ -	-R\$ 1,59	-R\$ 1,56	
SALDO LÍQUIDO DISPONÍVEL	R\$ 109.334,80	R\$ 50.310,55	R\$ 75.179,67	
TOTAL DE DESPESAS	R\$ 109.336,39	R\$ 50.312,11	R\$ 73.115,27	
SALDO MÊS	-R\$ 1,59	-R\$ 1,56	R\$ 2.064,40	



Secretaria de Saúde
Município de Jacareí

RESUMO FINANCEIRO - HOSPITAL SÃO FRANCISCO 2022					
MÊS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	RESUMO	
REPASSE BRUTO	R\$ -	R\$ 1.792,84	R\$ 11.172,71	R\$ 245.951,09	
RECURSO PRÓPRIO HSFA	R\$ 169,00	R\$ 93,00	R\$ 245,00	R\$ 1.982,87	
RENDIMENTOS	R\$ 4,02	R\$ 0,03	R\$ 8,93	R\$ 379,74	
SALDO ANTERIOR	R\$ 2.064,40	R\$ 175,09	-R\$ 1,38	R\$ -	
SALDO LÍQUIDO DISPONÍVEL	R\$ 2.237,42	R\$ 2.060,96	R\$ 11.425,26	R\$ 248.313,70	
TOTAL DE DESPESAS	R\$ 2.062,33	R\$ 2.062,34	R\$ 11.207,83	R\$ 248.096,27	
SALDO MÊS	R\$ 175,09	-R\$ 1,38	R\$ 217,43	R\$ 217,43	

RAFAEL DI LENA DA COSTA
EXECUTIVO PÚBLICO

MARILIA SANGION
DIRETORA FINANCEIRA